

SERVIDOR

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A8A446DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE - CHAMAMENTO PÚBLICO – A Prefeitura Municipal de MILAGRES-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no Art. 34, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, convocamos os fornecedores cadastrados neste município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no Cadastro de Fornecedores Municipal para o ano de 2022. Maiores informações junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h, e pelo fone: (88) 3553-1255 ou através do e-mailmilagresceara@outlook.com, localizada Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro,

Milagres-CE, 05 de janeiro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:3BDBCEB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
2021.12.29.001 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Presidente da CPL do município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia **24 de Janeiro de 2022**, às **09h:00min** horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min as 12h00min horas.

Milagres/CE, 04 de janeiro de 2022 –
LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A4100390

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA
PORTARIA Nº 071/2021 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA.
MARÍLIA OLIVEIRA DANTAS.

PORTARIA Nº 071/2021

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARÍLIA OLIVEIRA DANTAS**, inscrita no CPF **061.715.193-83**, do cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E**

ALMOXARIFADO - DAS 4, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 31 de dezembro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:F49E1B2A

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA
PORTARIA Nº 072/2021 - ATO DE EXONERAÇÃO - A SRA.
ANA KARLA PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 072/2021

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ANA KARLA PEREIRA MARTINS**, inscrita no CPF **072.624.253-58**, do cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE TESOUREIRA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 31 de dezembro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:E5B3902C

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA
PORTARIA Nº 073/2021 - ATO DE EXONERAÇÃO - O SR.
ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO.

PORTARIA Nº 073/2021

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF **079.475.863-06**, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.